



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0191/16	DATA: 31/03/2016	
LOCAL: Plenário 6 das Comissões	INÍCIO: 09h59min	TÉRMINO: 11h21min	PÁGINAS: 31
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
MAURICIO SCHNEIDER - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento.			
OBSERVAÇÕES			
Houve exibição de imagens.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 18ª reunião, e, sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por solicitação do Deputado Nilto Tatto, está dispensada a leitura da Ata.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata.

Expediente.

A Presidência informa o recebimento dos seguintes documentos:

Ofício da Controladoria-Geral da União em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 119, de 2016, de autoria do Deputado Nilson Leitão, solicitando informações e documentos acerca da investigação que constatou irregularidades na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária — PNRA, bem como outras informações relativas à Controladoria-Geral da União — CGU.

Ofício da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Abelardo Luz, Santa Catarina, encaminhando requerimento de autoria do Vereador Carlos de Sennes Pinto, que solicita providências cabíveis em relação ao não cumprimento da Lei nº 13.001, de 2014, por parte do INCRA, tendo em vista que mais de 1.500 famílias assentadas no Município necessitam de titularização dos lotes para poder realizar financiamento nas instituições financeiras.

Ofício do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, em resposta à requisição da CPI formulada no Requerimento nº 95, de 2015, de autoria dos Deputados Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze. Por meio de ofício, o Governador encaminha relatório da Superintendência de Inteligência da Secretaria de Estado de



Segurança Pública — SESP, com informações sobre ocorrências de homicídios de indígenas, relatório da FUNAI, relatório de violência e conflitos, casos de suicídio e estupro de indígenas, entre outras informações relevantes.

Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Abelardo Luz e Ouro Verde, solicitando medidas para que as famílias abelardenses assentadas sejam beneficiadas com a titularização definitiva.

Mensagem eletrônica do Grupo *Folha de S.Paulo* em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 186, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que solicita série de vídeos relacionados à reportagem intitulada: *Procurador orienta índios contra usina*.

Mensagem eletrônica da Comissão de Constituição do Parlamento do Reino da Suécia, solicitando possível audiência com a Presidência desta CPI com o propósito de trocar experiências e dialogar sobre possibilidades de cooperação. A reunião foi realizada na manhã de terça-feira, em consideração à agenda apresentada pelos Parlamentares suecos.

Ofício da Secretaria de Governo da Presidência da República, em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 101, de 2015, de autoria do Deputado Valdir Colatto e outros. Por meio de ofício, a Presidência da República apresenta documentos e informações dos arquivos da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN pertinentes ao tema objeto da CPI. Documentação reservada à disposição dos Parlamentares na sala da CPI.

Ofício do Deputado Elmar Nascimento, solicitando agendamento de diligências em Município do Estado da Bahia.

Ofício do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 150, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que encaminha os esclarecimentos e os documentos fornecidos pela Coordenação-Geral do Meio Ambiente sobre o Programa de Prospecção Arqueológica.

Ofício do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 141, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, com encaminhamento dos esclarecimentos e



documentos fornecidos pela Coordenação-Geral do Meio Ambiente sobre os óbices representados pela Terra Indígena Morro dos Cavalos.

Ofício do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, do Ministério do Meio Ambiente, em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 148, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, com encaminhamento dos documentos requisitados sobre o licenciamento ambiental da transposição do Morro dos Cavalos.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à tomada de depoimento do Sr. Mauricio Schneider, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Área XI — Meio Ambiente e Direito Ambiental, Organização Territorial, Desenvolvimento Urbano e Regional, convidado pela aprovação do Requerimento nº 190, de 2016, da Deputada Tereza Cristina.

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência informa que o Sr. Mauricio Schneider foi convidado para prestar informações sobre o objeto de investigação desta CPI. Observa a Presidência que tal condição não lhe retira o dever de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado.

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa:

O tempo concedido aos depoentes será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados.

Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. A lista de inscrição encontra-se sobre a mesa e será encerrada — é bom que os Parlamentares ouçam — no início da fala de cada depoente.

Durante a tomada de depoimento, poderão usar da palavra o Relator, por 30 minutos, o primeiro autor dos requerimentos por 5 minutos, os membros da Comissão e demais Parlamentares por 3 minutos.

As perguntas aos depoentes deverão ser formuladas no espaço de tempo concedido, podendo o Parlamentar usar novamente da palavra, pelo mesmo prazo, para obter esclarecimentos, enquanto não considere satisfatórias as respostas do depoente sobre as perguntas formuladas no tempo inicial.



Os Líderes falarão pelo tempo regimental para fazer comunicações destinadas ao debate.

Convido o Sr. Mauricio Schneider a tomar assento à mesa. Agradeço pela sua presença que nos honra e qualifica as propostas desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pela sua condição e qualificação profissional.

Sr. Mauricio Schneider, informo que, pela aprovação de requerimento no plenário desta CPI, o senhor foi convidado a prestar depoimento perante a Comissão. Em se tratando de inquérito parlamentar, registro o seu dever de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado. Nesse sentido, indago ao senhor se deseja prestar compromisso.

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, faça-o.

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O Dr. Mauricio é Pós-Doutor em Ciências Ambientais, pela University of East Anglia, do Reino Unido; Doutor em Ecologia e Recursos Naturais, pela Universidade Federal de São Carlos; Mestre em Ecologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Área XI - Meio Ambiente e Direito Ambiental, Organização Territorial, Desenvolvimento Urbano e Regional.

A palavra está à sua disposição pelo prazo de 20 minutos.

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Srs. Deputados e demais pessoas presentes na audiência, eu agradeço a oportunidade de apresentar este trabalho para a CPI.

(Segue-se a exibição de imagens.)

O trabalho foi desenvolvido durante uma licença para estudos concedida pela Câmara dos Deputados, dentro do plano de capacitação da Consultoria Legislativa. Um dos resultados desse trabalho de pós-doutoramento foi uma publicação sobre os custos ambientais dos assentamentos agrários na Amazônia Legal.

A Amazônia brasileira teve basicamente três ciclos de colonização desde a época do Brasil Colônia, começando com a ocupação missionária e militar, de 1500 a 1840, seguida pelo ciclo de exploração florestal, até 1955, principalmente a



exploração da borracha, e, a partir de 1955, com os assentamentos para colonização de uma vasta região pouco habitada do País. Uma diferença fundamental entre esses três ciclos é que os dois primeiros usaram principalmente os rios como via de comunicação. Então, eram assentamentos ao longo da malha hidrográfica da Amazônia.

A partir da segunda metade do século XX, nós tivemos a colonização através de estradas, com a abertura de grandes estradas e o aparecimento de uma série de estradas vicinais. Observa-se, na figura de baixo, que são aquilo que se chama hoje de desmatamento em forma de espinha de peixe. Quer dizer, o impacto do desenvolvimento da fronteira agrícola se distancia dos rios e abrange uma área muito maior do que somente ao longo do sistema aquaviário.

Esta é a situação atual da reforma agrária no Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, há cerca de 1 milhão de famílias assentadas em aproximadamente 10,5% do território nacional; são 88 milhões de hectares. Há um custo médio de assentamento de 58 mil reais por família, em valores correntes, sem contar a assistência dada a essas famílias na forma de uma série de incentivos econômicos, de crédito rural, de bolsas para conservação da floresta. Enfim, é um programa bastante caro, importante do ponto de vista social para manutenção da população no campo, mas, como é um programa caro, é importante ser avaliado do ponto de vista não só de retorno econômico, mas também de impacto ambiental que tem sobre as diferentes regiões do País.

Já há na literatura uma série de evidências bastante bem descritas sobre o desmatamento dentro de área de assentamentos agrários em toda a região da Amazônia. Pelo menos dez pesquisas, que foram publicadas antes desse nosso trabalho, apontaram aumento do desmatamento nos assentamentos do INCRA, principalmente pelo desmatamento das Áreas de Preservação Permanente e da Reserva Legal, que a legislação florestal exige que seja mantida. Já houve alertas do TCU em um relatório de auditoria para que o INCRA se adequasse às normas ambientais e à política ambiental do Governo Federal.

O principal argumento do INCRA sempre foi de que ele fazia assentamentos em áreas previamente desmatadas, e isto foi a motivação desta pesquisa: avaliar



dentro dos polígonos de assentamento agrário na Amazônia Legal o que aconteceu de desmatamento antes e depois dessa implantação.

Essa foi a primeira pesquisa a abranger todo o território da Amazônia Legal, que são 59% do território nacional, incluindo três biomas: as áreas florestadas da Amazônia, o Cerrado e uma parte do Pantanal, que fica em Mato Grosso. Então, nós avaliamos 1.911 projetos de assentamento do INCRA dentro da Amazônia Legal nesses três biomas, excluindo os projetos agroextrativistas, porque nós nos concentramos nos projetos de assentamento tradicionais, de agricultura tradicional, excluindo também as Unidades de Conservação, que constam no banco de dados no INCRA como Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Extrativista, porque essas são áreas protegidas. Embora o INCRA titule coletivamente as terras dentro dessas Unidades de Conservação, não são projetos de assentamento, mas, sim, áreas legalmente protegidas.

Nós utilizamos somente fontes de dados oficiais do próprio INCRA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais sobre Desmatamento e Queimadas e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA sobre monitoramento do Cerrado e do Pantanal. Fizemos uma avaliação do desmatamento e dos focos de incêndio antes e depois da implantação dos assentamentos agrários.

Este mapa mostra a distribuição espacial desses 1.911 assentamentos. Quanto mais vermelho, maior é a proporção de área desmatada dentro do assentamento.

Estes são os polígonos, os 1.911 polígonos de assentamentos, distribuídos principalmente ao longo do arco do desflorestamento, que é essa região de fronteira agropecuária, principalmente no sul e leste da Amazônia, e a cobertura florestal presente, dividida em floresta, Cerrado e agricultura.

Eu vou pedir desculpas porque alguns eslaides estão com legenda e outras informações em inglês. O artigo foi publicado em inglês, mas eu faço a tradução do que for necessário durante a apresentação.

Além do desmatamento em si, nós avaliamos outros fatores que poderiam estar influenciando na conversão de florestas em área agropecuária dentro dos assentamentos, como a intensidade de tráfego. Isso aqui é a malha viária do Plano



Nacional de Logística e Transportes, com a intensidade de tráfego de veículos pesados, veículos de carga, a incidência de queimadas — nesta figura — e a fertilidade dos solos.

Essa é uma tabela resumo — não vou ficar lendo todos os números aqui — dos nossos resultados. O que temos hoje é o que se destaca ali em vermelho. Os assentamentos agrários na Amazônia Legal cobrem 5,3% do território, mas dentro deles o desmatamento é de 55%. Como a área de Reserva Legal na maior parte da Amazônia é de 80%, esse desmatamento poderia ser no máximo de 20% dentro dos assentamentos, considerando que são áreas implantadas, mantidas e controladas pelo Governo Federal, que deveria fiscalizá-las. O fato é que, de todo o desmatamento na Amazônia Legal, esses 5% de área coberta por assentamentos detêm 13,5% de todo o desmatamento da Amazônia. Isso é desproporcional em relação à área coberta. Nós vamos investigar por que isso ocorre com tal intensidade.

Esse gráfico mostra a cobertura florestal dentro dos assentamentos antes e depois do assentamento. Os senhores podem observar aqui que o “zero” é o tempo zero, é o ano de implantação do desmatamento. Essas áreas realmente são parcialmente desmatadas, já estavam parcialmente desmatadas antes da criação dos assentamentos. O desmatamento começa um pouco antes a se acelerar e depois aumenta sensivelmente nos primeiros anos, até se estabilizar, cerca de 10, 11 anos depois da criação dos assentamentos.

Por que existe já esse início de desmatamento prévio? Um dos fatores, possivelmente, é a ocupação das terras onde se pleiteia a reforma agrária. Sabemos que, quando há essa ocupação, já começa desmatamento, corte seletivo, venda de lenha, produção de carvão vegetal dentro do que serão futuramente assentamentos. Depois da implantação do assentamento, o desmatamento aumenta consideravelmente e se estabiliza em torno dos 44%, 45% de cobertura florestal.

Aqui também é tempo antes e depois da implantação do assentamento e o aumento da incidência de desmatamento, que são os pontos pretos, e de queimadas, que servem para limpar o campo após. Então, podemos demonstrar que, depois da implantação do assentamento, aumentaram as queimadas, assim como aumentou o desmatamento.



Esses são dados do IBGE de produção de madeira em toras, lenha e carvão vegetal nos quinhentos e poucos Municípios onde há assentamentos agrários na Amazônia Legal, também considerando o aspecto temporal, antes e depois do assentamento. Há um aumento de produção de toras, de lenhas e de carvão vegetal a partir do momento em que se implanta um assentamento no Município.

Para dar uma ideia do que acontece em escala de detalhe, nós pegamos o assentamento de Juruena, que foi implantado em 1988, e avaliamos o ano do desmatamento com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE.

Então, os senhores podem observar que o desmatamento naquele padrão espinha de peixe, todo ele ocorreu após a implantação do assentamento, e isso é um padrão que se repete em praticamente todas as áreas administradas pelo INCRA.

Quais foram os fatores, na nossa análise, que mais influenciaram o desmatamento dentro dos assentamentos agrários? Em primeiro lugar, foram aqueles implantados em áreas mais densamente florestadas, o que aliás é proibido pela legislação. Mas, mesmo assim, o INCRA implantou assentamentos em áreas densamente florestadas, e, com mais floresta disponível, mais desmatamento houve.

Em termos de importância, o segundo fator foi o tamanho dos projetos de assentamento. Assentamentos menores desmataram proporcionalmente muito mais do que os assentamentos grandes.

Em terceiro lugar, está a fertilidade do solo, que entendemos influencia, aumenta o desmatamento, porque compensa mais desmatar. Então, vale a pena o investimento ou, por outro lado, o risco de desmatar, porque os solos são mais férteis e vão dar um retorno econômico maior.

Por fim, este é o aspecto de proximidade com rodovias de maior tráfego, porque isso possivelmente espelha a demanda por produtos de extrativismo vegetal, como vimos num eslaide anterior.

Outro fator que também parece que aumentou o desmatamento dentro dos assentamentos agrários foi a diminuição dos lotes. Até o ano de 1990, os lotes tinham quase 400 hectares por família, o que, para efeitos de Amazônia, não é uma



grande propriedade — 400 hectares na Amazônia é muito diferente de 400 hectares no meu Estado, o Rio Grande do Sul. Na Amazônia, é uma pequena propriedade.

Com o passar do tempo esses lotes foram diminuindo. Os senhores veem aqui a área acumulada de assentamentos na Amazônia e, em cima, o número de famílias. Há um ponto em que as duas curvas se cruzam Este é o momento em que os lotes passaram a ser muito menores, em torno de 56 hectares por família, após 1990. O que isso significa? Significa que, para ter alguma escala de produção, a família assentada tem que desmatar mais do seu lote, proporcionalmente, para conseguir produzir algo que lhe garanta minimamente as condições de subsistência.

Qual é o resultado disso em termos de passivo ambiental? O INCRA é responsável pelos assentamentos, pelo menos até a sua emancipação. Em primeiro lugar, há a criação de assentamentos sobrepostos com Unidades de Conservação federais e estaduais; em segundo lugar, a escolha de áreas florestadas para a implantação de assentamentos agrários; em terceiro lugar, a ausência de licenciamento ambiental.

Qualquer projeto de hidrelétrica, de siderurgia, qualquer atividade de grande impacto ambiental no País precisa de licenciamento. A legislação determina que os assentamentos agrários também passem por um processo de licenciamento ambiental para estabelecer critérios que reduzam os impactos dessas atividades. O INCRA sempre fez o assentamento sem licenciar e sem respeitar as próprias normas ambientais.

O desrespeito às Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal dentro dos assentamentos resultou no que chamamos de dívida florestal, que é maior passivo ambiental, estimada em 26 milhões de hectares do INCRA, que é aquela área que não poderia ter sido desmatada, mas foi ocupada mesmo assim. É praticamente a mesma área que o Ministério da Agricultura informa que nós temos em termos de pastagens degradadas e que poderiam ser recuperadas para a agricultura.

Quais são as recomendações do estudo ao Governo Federal? Em primeiro lugar, deve-se conduzir os futuros assentamentos para esses 30 milhões de hectares de pastagens degradadas pesquisados pela EMBRAPA. Existem técnicas para recuperar essas pastagens, e o investimento já foi calculado, calculou-se



quanto é preciso para cada atividade agrícola recuperar a produtividade dessas terras e assim evitar o desmatamento de novas áreas que estão além da fronteira agrícola.

Deve-se evitar a implantação de assentamentos em áreas mais distantes, longe do arco do desflorestamento, porque, nessa situação, quando o INCRA estabelece um assentamento em uma área conservada, florestada, ele é o indutor do desmatamento e da ocupação da região. Evidentemente, não se deve sobrepor os assentamentos agrários a Unidades de Conservação, como tem sido feito até o momento. Deve-se promover o licenciamento ambiental dos assentamentos e melhores práticas agropecuárias dentro desses assentamentos, além de basicamente cumprir a legislação ambiental federal.

Para fazer o fechamento da apresentação, este é um panorama da reforma agrária em outros países onde nós conseguimos obter alguma literatura. A China teve 210 milhões de famílias que receberam títulos de terras em áreas ocupadas coletivamente. A Rússia fez o mesmo com 40 milhões de famílias. Não sei quantas famílias, porque não consegui descobrir, receberam quase 10 milhões de hectares na Índia. Foram quase 6 milhões de hectares nas Filipinas. No Brasil, conforme os dados iniciais que nós vimos, 1 milhão de famílias foi assentado em 88 milhões de hectares.

Então, excluindo os países que têm o histórico de terem passado por um regime comunista, onde houve apropriação e estatização de todas as terras, propriedades coletivas e depois uma reforma agrária que na verdade regularizou os títulos de terras das fazendas coletivas, excluindo a China e a Rússia, o Brasil tem o maior programa de distribuição de terras de que se tem conhecimento no mundo.

É um programa caro. Não há justificativa para que um programa dessa monta e com a importância que tem não seja mais bem conduzindo, evitando que o próprio Governo Federal, numa Pasta, que é o INCRA, entre em conflito com a política ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

Eu estou à disposição de V.Exas. para responder às perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado pela exposição.



Concedo a palavra ao Sr. Relator, para que faça seus questionamentos, pelo período de 30 minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente. Srs. Deputados, Sra. Deputada, cumprimento o Mauricio Schneider, que fez uma explanação realista e verdadeira.

Eu sou daquela região, meu domicílio é Sinop, que é a porta da Amazônia mato-grossense. Os primeiros assentamentos levados para aquela região ocorreram quando eu era Prefeito, então nós conhecemos bem esse ciclo. Os assentamentos no Brasil se tornaram praticamente um crime organizado.

O assentamento se inicia com a desapropriação de terras, geralmente produtivas e sempre à margem de rios, córregos, principalmente rios importantes de regiões da Amazônia. O que impressiona é esse conflito entre IBAMA e INCRA. Há assentamentos, Deputada Erika Kokay, em que o assentado não tem direito a nada, porque está submetido a uma multa do IBAMA e, devido a isso, não tem direito a PRONAF, a financiamentos, a nada. A multa não é contra ele, mas naquela área está suspenso o recebimento de qualquer direito ou benefício do Governo Federal. Isso ocorre porque há uma briga entre entes do Governo Federal. É uma hipocrisia fantástica.

Isso é flagrante, e já há denúncias de que os maiores desmatamentos da Amazônia, principalmente, são em áreas de assentamento. Mas o que mais impressiona é que esses desmatamentos são feitos pelo primeiro morador. Esse primeiro usuário, ou beneficiário, já não está mais ali. Após 1 ano no máximo, já está lá o terceiro ou quarto proprietário, ou o assentamento já está se tornando um novo latifúndio. Eles vendem essa propriedade depois de alguns anos de forma fria.

Então, o esquema começa na desapropriação e depois não para. É uma sequência de pessoas faturando recursos que foram originados pelo próprio Governo Federal. É muito grave.

Sr. Mauricio Schneider, algumas denúncias chegaram à CPI no sentido de que invasões de terra teriam como finalidade a venda de madeira e posterior arrendamento dos lotes, sem qualquer benefício para aquelas famílias que realmente desejam viver da agricultura, como se houvesse um grupo disfarçado de necessitados de terra. Esse grupo toma posse desse primeiro loteamento e depois



simplesmente desaparece, vai para outra região, e ali assumem algumas outras famílias, que negociam de forma ilegal.

Nesse sentido, o INCRA estaria vendendo crime ambiental. Isso porque, quando há autuação pelo IBAMA nos assentamentos, a multa geralmente é aplicada ao INCRA, não às pessoas físicas responsáveis pelo desmatamento. Assim, funcionários do INCRA, em conluio com terceiros, estariam ganhando com a venda da madeira sem que fossem responsabilizados pelo crime. Ademais, o lote desmatado do assentamento seria vendido ou arrendado facilmente para terceiros, na medida em que, por não estar coberto em 80% pela Reserva Legal — apenas para os Deputados que não sabem disso, em Estados como Paraná e outros, é permitido desmatar até 80% da propriedade; em alguns lugares, 60%, 50%; na Amazônia, 20%, 80% devem ser mantidos intocados —, teria um valor de mercado maior do que as propriedades regulares, porque, se só se pode desmatar 20% da área, quando há assentamento, desmata-se praticamente tudo. É óbvio que aquela área passa a ter um valor maior do que a do vizinho, que é de um proprietário rural que só pode desmatar 20%.

Pergunto se V.Sa. tem conhecimento, diante dos seus estudos, ou percebe que há algum sentido nas acusações trazidas a esta CPI.

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Sim, na verdade, existem várias evidências nesse sentido, de que haveria orientação de que alguns assentamentos fossem levados para áreas florestais não só para extração seletiva de madeira, mas também para produção de carvão vegetal para siderurgia.

A indústria siderúrgica na região não tem autoprodução, não há áreas de reflorestamento extensas para suprir de material vegetal a necessidade da indústria para transformar o minério de ferro, e isso seria suprido com carvão vegetal de assentamentos. Já houve inclusive uma iniciativa, que não vingou nesta Casa, de estabelecer uma CPI para investigar a relação entre siderurgia e carvão ilegal na Amazônia.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - V.Sa. pode nos dizer se, nos assentamentos pesquisados, o desmatamento foi acompanhado de algum aumento de produtividade ou de melhoria nas condições socioeconômicas dos assentados?



O SR. MAURICIO SCHNEIDER - O estudo não avaliou os assentamentos nesse sentido. Eu não teria elementos para lhe responder. Mas o que é mais comum na Amazônia, e está presente na literatura científica, é o desmatamento acompanhado de um aumento seguido de uma retração do PIB municipal. Ou seja, a tendência é que nessas regiões não haja um ganho permanente com o desmatamento, mas sim um aumento da economia e depois uma retração quando termina o recurso florestal.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - V.Sa. acha que isso é devido à fraude que existe na formação entre o originário daquele assentamento com os que vêm *a posteriori*? Ou seja, a área é desmatada enquanto aquela pessoa está morando ali, naquele período, mas logo em seguida já há outra família naquela mesma propriedade. Então, não há como fazer uma aferição disso, se houve melhora, porque as pessoas são trocadas?

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Do trabalho eu não me recordo de memória, mas, se não me engano, o INCRA recupera por ano 14 mil lotes que foram negociados ilegalmente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Por ano?

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Por ano.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Isso é sequencial?

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Isso é sequencial. Seria uma média anual que li em algum relatório do INCRA. Isso indica que há realmente uma troca de ocupantes e um comércio ilegal de lotes.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só para explorar o conhecimento de V.Sa. mais um pouco, essa troca é baseada em quê? As pessoas que ganharam esses lotes não tinham preenchido de fato os critérios? Não tinham as características ou a peculiaridade para estarem naqueles lotes?

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Essa é uma resposta que não tenho para lhe fornecer.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Segundo o Governo brasileiro, já foram distribuídos 88 milhões de hectares para reforma agrária. É também afirmado que a agricultura familiar no Brasil ocupa 80 milhões de hectares. Já a área plantada em grãos no País é estimada em 70 milhões de hectares. Em outras palavras, a



reforma agrária já distribuiu mais terras do que a soma de todas as propriedades familiares no Brasil e de que toda a área plantada no País. Parece-nos que essa terra está indo para as mãos de quem não cumpre os requisitos legais para recebê-la. Nesse sentido, a Controladoria-Geral da União encontrou indícios de fraudes na distribuição de 76 mil lotes, e o Tribunal de Contas da União estaria averiguando a fraude na distribuição de 479 mil lotes.

Diante desse contexto, pergunto se V.Sa. pode nos dizer algo sobre a efetividade do programa de reforma agrária, tendo em vista os aspectos sociais, ambientais e econômicos.

O SR. MAURICIO SCHNEIDER - Até onde sei — há outros estudos, não o meu, que avaliaram a qualidade de vida dentro dos assentamentos —, os assentamentos da reforma agrária são muito heterogêneos, muitos diferentes entre si. Existem regiões, talvez por melhor assistência ou melhor acesso a mercados consumidores, que deram certo e têm níveis de produtividade muito bons ou que, mesmo com a produtividade mais baixa, se ocuparam de determinados nichos de mercado, como agricultura orgânica, ou algo assim, e prosperaram. E existem assentamentos que têm uma produtividade pré-revolução verde, da primeira metade do século XX, ou seja, não são produtivos.

Eu tenho a impressão de que a maior parte desses assentamentos que não deram certo são os assentamentos da Região Norte, porque estão em regiões distantes, com dificuldades de acesso, de logística, e longe dos mercados. O custo de transporte da produção para o mercado consumidor é um dos maiores impactos que o produtor rural tem para se garantir, até onde sei, embora eu não seja da área de agricultura.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só para tentar contribuir e enriquecer ainda mais este contexto, destaco que há uma acusação de que muitos desses lotes foram distribuídos para pessoas que não eram de fato agricultores ou que não tinham nada a ver com a terra, mas, é claro, também existem nesse contexto assentamentos de pessoas que têm, sim, essa característica, essa familiaridade, até essa origem da terra.

Na Região Sul, por exemplo, há muitos assentamentos em que realmente existem colonos, e isso acabou dando muito certo. Em Mato Grosso, há algumas



regiões, como a cidade de Terra Nova do Norte e algumas outras, que acabaram dando certo. Organizaram-se em cooperativas e hoje produzem com qualidade frutas e verduras. Mas são pontos isolados.

A pergunta vem no seguinte sentido: não é só a questão da qualidade da terra, porque isso é coisa do passado, a qualidade se recupera com tecnologia. Hoje, existe a EMBRAPA, pesquisas e tudo o mais. Isso não tem mais a ver com a característica dos beneficiados do que de fato com a qualidade da terra ou do local?

O SR. MAURÍCIO SCHNEIDER - É possível, ou isso, pelo menos, deveria ser compensado com extensão rural de qualidade, com apoio técnico, para os assentamentos garantirem bons níveis de produção e se evitar a troca de lotes.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Para encerrar, quero deixar registrado que, assim que esses assentamentos deixam de ser assentamentos e voltam a ser grandes propriedades ou médias propriedades, eles passam a ter produtividade nessa mesma terra. Isto quer dizer que o problema não é a qualidade do solo e, sim, a qualidade das pessoas que estão sendo beneficiadas. As que têm a característica rural produzem; as que não têm, obviamente, não vão produzir.

Existe um discurso no seio de parcela da sociedade brasileira no sentido de que é o grande produtor o responsável pelos problemas ambientais brasileiros, enquanto o pequeno produtor teria, naturalmente, uma cultura mais preservacionista. Assim, há uma demonização do chamado agronegócio e uma santificação do pequeno. Por outro lado, V.Sa. levantou o problema do desmatamento nos assentamentos. Já no Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, avistamos comunidades indígenas utilizando as mesmas técnicas agrícolas e maquinários dos agricultores não indígenas.

Diante desse contexto, pergunto: V.Sa. entende que o tamanho da propriedade está necessariamente vinculado à responsabilidade ambiental do proprietário? Não seria essa uma visão romântica, baseada em uma caricatura do pequeno agricultor, enquanto, na verdade, o fator renda torna-se primordial para a análise da questão ambiental na sociedade contemporânea?

O SR. MAURÍCIO SCHNEIDER - Embora o meu estudo não tenha avaliado o tamanho da propriedade e os efeitos sobre a cobertura florestal, há outros estudos, inclusive no Estado de Mato Grosso, que o fizeram. E a conclusão é que as maiores



propriedades conservam, proporcionalmente, mais área florestada. Talvez o pequeno, por necessidade de uso mais intenso do solo, acabe convertendo mais floresta em área agrícola do que o grande. Em termos proporcionais, as grandes propriedades na Amazônia tendem a manter mais florestas do que as pequenas propriedades.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, eu vou encerrar minha parte, até para dar oportunidade aos demais Deputados, mas deixo um pequeno comentário.

Os maiores assentamentos do Brasil estão ali na região do Pará e de Mato Grosso. Talvez o segundo maior do País seja em Confresa, que fica no Araguaia, no Estado mato-grossense, quase na divisa com Goiás. Existe uma grande quantidade de famílias ali. Eles saem do seu assentamento e vão ao mercado comprar toda a sua sustentação alimentar de produtos que vêm de Anápolis, em Goiás. Ou seja, são assentamentos que de fato não funcionam devido à falta de estrutura, de apoio, como se tivessem apenas colocado as famílias lá.

A luta constante de assentados Brasil afora para buscar apoio de estrutura — estradas, pontes, qualificação, capacitação, financiamento — é uma coisa gritante, muito grande, é uma proporção enorme dentro dos assentamentos.

Então, há que se dizer que o modelo que está aí, o sistema colocado no papel talvez seja muito bom, mas, na prática, a reforma agrária no Brasil ainda não chegou ao ponto a que deveria chegar, ou seja, não atendeu ao que deveria atender.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu agradeço ao convidado e deixo a palavra para os demais Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sobre a mesa requerimento da bancada do Partido dos Trabalhadores, que autoriza a Deputada Erika Kokay a usar o tempo de 8 minutos, de acordo com o art. 66 do Regimento.

A Liderança tem preferência.

Então, com a palavra a Deputada Tereza Cristina, como autora do requerimento, por 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Sr. Presidente, Deputado Alceu Moreira; Sr. Relator desta Comissão, Deputado Nilson Leitão; Dr. Maurício Schneider; bom dia.



Dr. Maurício Schneider, é um prazer tê-lo aqui conosco hoje a fim de conversar sobre um assunto tão importante para o nosso País e para o agronegócio.

Eu entendo que os assentamentos acabam realmente utilizando a sua área de reserva legal por vários motivos, principalmente porque o modelo está errado.

Quando se faz um assentamento, alguns têm a área da reserva individual; outros têm áreas coletivas. Quando a área é coletiva, é mais difícil a utilização da reserva legal, mas isso acaba ocorrendo. Por quê? Quando é feito o assentamento e se coloca lá o assentado, há várias dificuldades, como a construção da casa, em primeiro lugar; a distribuição de energia elétrica; o abastecimento de água. Muitas vezes essa condição não existe. Aliás, na maioria das vezes, isso não tem acontecido, porque o assentamento ocorre de maneira desordenada. Aquele assentado acaba saindo do acampamento na beira da estrada achando que, em seu lote, vai começar uma vida digna e vai começar a produzir em seguida, mas isso não acontece. Há assentamentos no meu Estado que, depois de 10 anos, sequer água têm. Isso faz com que, até para a sobrevivência, eles acabem comendo todos os animais silvestres da região e também a retirar madeira.

No meu Estado, é proibida a extração da aroeira, mas eles acabam tirando a aroeira. Enfim, fazem um desbaste da madeira que deveria ficar em pé para poder vender, de maneira ilegal, porque não conseguem a licença para fazer essa venda, por uma questão de sobrevivência.

Eu acho que já tiveram tempo suficiente. Embora seja um programa muito interessante — e a reforma agrária tem dado certo em alguns Estados —, mas ele precisa ser mexido. E digo isso porque, quando se a pessoa no local, inicia-se o processo pela casa. Aí chega o cimento primeiro do que a areia e a pedra; envelhece o cimento. Chega a porta, mas não chega o telhado...

Enfim, eu já vivi e convivi com as mais variadas maneiras de se fazer um assentamento e não dar certo.

Achei muito interessantes as suas colocações e o seu estudo, os quais devem servir para os próximos assentamentos.

Mais do que fazer uma pergunta a V.Sa., eu vou deixar uma sugestão para a Mesa. Em primeiro lugar, quando os acampados entram no assentamento, eles têm



que ter as condições mínimas de sobrevivência para já começarem a produzir, mas não ficar lá por 2 anos ou 3 anos sem chance de produzir.

É aí que acontece essa rotatividade. Existe, inclusive, uma rotatividade criminosa: gente que é profissional em entrar em assentamentos, vender lotes e transferi-los a outros. E ocorre algo ainda mais grave: às vezes, o segundo ou o terceiro chega com um dinheirinho, pois possui alguma coisa, quer produzir e fica lá de maneira irregular. Aí, depois de 5 ou 6 anos, chega o INCRA lá e fala: “*Não, você não vai ficar aqui*”. E ele comprou esse lote, pagou por ele 20 mil ou 30 mil reais.

Antigamente, havia muito carro Brasília. Até brincávamos que, ao chegar aos assentamentos, víamos aquele monte de Brasília antigas, carros Brasília, que eram a moeda de troca que existia. Esse camarada saía dali, ia para outro assentamento e fazia a mesma coisa. Depois, houve a tentativa da unificação das listas. Enfim...

Mas o que precisa acontecer é mudar o modelo e oferecer assistência técnica. Não adianta jogar o camarada lá, retirá-lo da periferia e fazer uma favela rural. Você pode ter certeza de que terras boas ou de média fertilidade fazem assentamentos melhores. Lá no meu Estado há um assentamento enorme. Mas puseram os caras num areião que não dá nada, em que calango tem que andar de cantil para sobreviver. O que aquelas pessoas vão fazer? Lá não há estradas, não há atividade econômica apropriada para aquele assentamento, mas agora estão lá tentando plantar eucalipto para ver se dá certo e se arrumam uma maneira de aquelas pessoas sobreviverem com dignidade.

Eu concluo as minhas palavras dizendo que, realmente, eu tenho convicção de que não dá certo para os pequenos por alguns motivos: ou porque vão para lá já determinados a não cumprir as leis de preservação do meio ambiente, já que chegam, fazem todo esse estrago e vão embora para outros lotes, ou porque a estruturação dos assentamentos é feita de maneira errada e precisa ser mudada muito rapidamente.

O Brasil não tem enterrado bilhões de reais nesses assentamentos para que eles não sejam produtivos ou para que as pessoas não tenham dignidade. Eu acho que o modelo é totalmente equivocado. Nós podemos sair daqui com algumas sugestões para que se melhore isso.



Presidente Alceu, eu acho que nós não poderia haver mais nenhum assentamento enquanto não arrumarmos os que há 10 anos estão lá, com pessoas sem água, sem a casa terminada, sem os seus PRONAFs, enfim, sem poder produzir.

Eu sei que existe um clamor quando o senhor fala isso, mas já há muitas pessoas assentadas. E nós temos que dar condições para esses assentados, a fim de que os próximos cheguem de uma maneira correta, sem destruir o meio ambiente, podendo produzir e viver com dignidade.

Muito obrigada, Dr. Maurício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não havendo questionamentos, a palavra está à disposição do Deputado Nilto Tatto, pelo prazo de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Maurício Schneider pela exposição, assim como cumprimento a Deputada Tereza Cristina, por ter trazido este tema como contribuição.

Eu entendo que há uma preocupação — e a própria fala de S.Exa. agora demonstra isso — com o fato de que precisam dar certo os assentamentos de reforma agrária principalmente na Amazônia.

Ficou muito bem constatado que não basta simplesmente distribuir terra.

Eu estou entendendo que esta Comissão, da forma como foi colocado aqui, não está questionando a necessidade disso. Por exemplo, algumas questões levantadas pelo Relator, o Deputado Nilson Leitão, beiram o preconceito com a agricultura familiar, ao achar que aqueles que lutam pela terra não têm aptidão para trabalhar na terra ou não gostam de trabalhar na terra, por isso não dão certo os assentamentos — porque eles não têm aptidão.

Também é um preconceito muito grande falar que aqueles que estão assentados são gente oriunda das periferias das cidades.

Nós precisamos tomar cuidado, porque, no fundo, temos que trabalhar para que os assentamentos e seus assentados tenham depois assistência. Não basta colocar pessoas a centenas de quilômetros da rodovia — e o senhor sabe muito bem como são os assentamentos na Amazônia — e deixá-las abandonadas na terra, porque isso não vai dar certo.



Então, os assentados precisam de assistência técnica e de infraestrutura. Isso é importante.

Eu queria apresentar alguns dados aqui, porque considero importante sejam conhecidos por esta CPI. Em 2008, os dados do próprio IMAZONGEO, que batem inclusive com os dados do IBGE, mostram que nos assentamentos de reforma agrária foram desmatados 29 quilômetros quadrados; em unidades de conversação, 56; em terras indígenas, 1,2 quilômetros quadrados; em outras áreas e grandes propriedades, 207 quilômetros quadrados.

Depois, o Governo tomou uma série de medidas no sentido de diminuir o desmatamento. Em 2012, nos assentamentos de reforma agrária, foram desmatados 5 quilômetros quadrados; em unidades de conservação, 3,5; em terras indígenas, 4; em outras áreas e grandes propriedades, 30 quilômetros quadrados.

Mas sabemos que o número de assentados é muito maior do que o de proprietários de áreas privadas. Então, vejam a proporção entre quem desmata na Amazônia.

Sabemos também que, tradicionalmente, há uma aliança entre a elite política daquela região — madeireiros, donos de serraria, grandes proprietários. E aquele ciclo vai seguindo a fronteira agrícola, tal como tradicionalmente é feito no Brasil: primeiro, retira-se a madeira, desmata-se — inclusive usam pequenos posseiros nessa atividade —; depois desse desmatamento vem o pasto e assim por diante, restando a terra abandonada.

Se analisarmos o histórico de todos os 30 milhões de áreas degradadas na Amazônia, veremos como é importante levantar essa pesquisa, para mostrar que não foram os pequenos que desmataram.

O que eu quero dizer é o seguinte: nós precisamos lutar — é importante que esta CPI trabalhe nesse sentido — para que o INCRA tenha estrutura e recursos para fazer verdadeiramente o seu trabalho, que é viabilizar a reforma agrária, distribuir terra e, ao mesmo tempo, dar assistência e infraestrutura para o desenvolvimento da produção agrícola de boa qualidade, fazendo com que as pessoas tenham qualidade de vida, de fato, lá nos assentamentos.



Quero parabenizar, novamente, a Deputada Tereza Cristina por trazer este tema à discussão. Esta CPI pode, sim, contribuir no sentido de avançar nessa questão.

O principal problema do INCRA é, de fato, a falta de recursos para fazer a reforma agrária, dar assistência técnica e implantar assentamentos não só na Amazônia, mas no País inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Muito bem, Deputado Nilto Tatto.

Agora, a palavra está à disposição da Deputada Erika Kokay, por 8 minutos, na condição de Líder.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim, eu estou de acordo com o Deputado que me antecedeu. Preconceitos à parte, reitero que a fala do Relator é extremamente preconceituosa.

O Relator chegou aqui e tentou construir uma tese de que a propriedade que dá certo é a grande propriedade e que a pequena propriedade, via de regra, é fadada ao fracasso.

Ou seja, há um preconceito, diria eu, de classes, na medida em que nós temos aqui uma previsão — ou um preconceito, como se diz — de que ao pequeno não cabe o direito à terra, porque a terra só será produtiva e só poderá se desenvolver se for explorada em grandes nacos.

Aqui foi dito de forma muito clara que o problema não é a terra; o problema é a capacidade de quem ocupa a terra. Aqui foi dito de forma muito literal que aqueles que ocupam grandes nacos de terra têm mais capacidade de desenvolver a própria produção.

Portanto, é um preconceito de classes que nós precisamos desconstruir, até porque aqui se falou do nível de diferença que existe entre os assentamentos na área da Amazônia e os assentamentos em outras regiões.

Houve um projeto de colonização deste Brasil. E eu me lembro de um lema na época da ditadura — essa que alguns querem que retorne, com as botas e baionetas metafóricas — que dizia o seguinte: *“Integrar para não entregar”*.



Isso gerou um processo de colonização desordenado na região da Amazônia e surgiu inclusive um caráter de se vergarem as propriedades improdutivas, os latifúndios improdutivos que estariam em outras regiões do Brasil.

Portanto, aqui foi dito que, via de regra, a ocupação na própria Amazônia tem menos resultados teoricamente, ainda que não se tenha dados. Nós não estamos aqui para discutir impressões; estamos aqui para discutir dados. E os dados fornecidos pela própria ABRA, que reúne uma série de cientistas acerca da reforma agrária, foram dados pontuados pelo Deputado Tatto, mas eu gostaria de repeti-los.

Em maio de 2008, nos assentamentos de reforma agrária houve desmatamento de 9,9%; em unidades de conservação, 19,2%; em terras indígenas, 0,4%; em propriedades privadas, posses e devolutas, 70,5%.

Em 2009, nos assentamentos de reforma agrária houve desmatamento na proporção de 15%; em unidades de conservação, 17%; em terras indígenas, 1%; enquanto o desmatamento em áreas privadas, em posses e em áreas devolutas, 67%.

Em assentamentos de reforma agrária, em 2010, houve desmatamento à razão de 24%; em unidades de conservação, 14%; em terras indígenas, 0% de desmatamento na Amazônia Legal; e em áreas privadas, em posses e devolutas, 62%.

Em 2011: assentamentos de reforma agrária, 12%; unidades de conservação, 22%; terras indígenas, 1%; privadas, posses e devolutas, 65%.

Por fim, em 2012, como já foi dito pelo Deputado Tatto, em assentamentos de reforma agrária, 12%; em unidades de conservação, 8%; em áreas indígenas, 9,5%; em áreas privadas, posses e em áreas devolutas, 70,5%.

Eu sei que não foi essa a intenção do nosso depoente e nem foi isso o que foi dito pelo depoente, mas é fato que não se pode pontuar ou associar o desmatamento da Amazônia Legal com assentamentos de reforma agrária. Isso seria negar os próprios dados, que apontam que os grandes responsáveis pelo desmatamento não são os assentamentos de reforma agrária na Amazônia Legal.

Aqui foi dito que 30 milhões de hectares foram degradados na Amazônia. Parece-me que não foram desmatadas, mas degradadas. E isso ocorreu porque



foram transformadas em área de pastagem. Não foram os assentamentos de reforma agrária que degradaram 30 milhões de hectares na Amazônia Legal.

Outros proprietários, via de regra, grandes proprietários, penso eu, estiveram degradando essa área que alguns querem destinar, depois de degradada, aos assentamentos de reforma agrária para a população de baixa renda.

Aí nós vamos nos deparar de novo, colidir de novo com uma lógica cantada por João Cabral de Melo Neto, no trecho da música que dizia: *“Esta é a parte que te cabe neste latifúndio”*. Ele queria dizer que há inclusão pelas bordas, a inclusão excludente. Ou seja, se há uma área degradada, vamos dedicá-la para assentamentos de reforma agrária, preservando os grandes latifúndios improdutivos.

Isso não foi dito nesta Mesa, mas digo eu que, por trás disso, há uma grande tentativa de preservar o latifúndio improdutivo e destinar para os assentamentos de reforma agrária aquilo que não interessa ao grande produtor.

Por isso, estão ficando muito claras as intenções desta CPI. Eu diria, inclusive, que esse estudo deveria ter, nesta Mesa e nesta audiência pública, Presidente, a presença do INCRA, para que tivéssemos o contraponto, para que o INCRA pudesse colocar a sua versão. Podemos fazer isso numa próxima, para que o INCRA possa estar... *(Manifestação no plenário.)*

Eu só gostaria que fosse respeitada a minha fala, particularmente por quem deveria ter postura de magistrado e não de torcida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu não tenho que ouvir as suas recomendações. Eu dei a palavra a V.Exa. pelo tempo necessário. A senhora não pode dizer como eu vou sorrir ou como vou me comportar — absolutamente. Eu não aceito esse tipo de reprimenda. A senhora guarde-se no seu lugar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Pois é. Eu estou no mesmo lugar. E do meu lugar de Parlamentar estou dizendo que é preciso que a Presidência desta Comissão guarde respeito pela fala dos Parlamentares que aqui estão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não houve nenhum desrespeito — nenhum!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Na sua avaliação. Temos concepções diferentes do que é desrespeito. E eu gostaria que fosse repostado o meu tempo, pois fui interrompida por V.Exa.



Portanto, para dar continuidade e encerrar a minha fala, eu diria que não são apenas as divergências que nos situam e nos localizam nesta CPI; temos convergências, por exemplo, com o Relator, que aponta a necessidade de termos mais investimento nos assentamentos de reforma agrária — e a fala da Deputada Tereza Cristina aponta no mesmo sentido. É preciso ter mais investimentos.

E eu deduzo que, para termos mais investimentos, esta CPI deveria estar se dedicando a aumentar a dotação orçamentária do próprio INCRA, para que nós pudéssemos ter investimentos nos assentamentos de reforma agrária no conjunto de políticas públicas, para que possamos potencializar a produção que está associada à agricultura familiar. Por mais que alguns tenham preconceito com relação à agricultura familiar, nós sabemos que é a agricultura familiar que gera emprego e que produz o alimento que está na mesa da população brasileira.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria apenas de sugerir que nós pudéssemos, como já disse, chamar o INCRA aqui e recomendar inclusive que houvesse a recuperação das áreas, não apenas das que foram desmatadas em função de um processo de política de reforma agrária que evitou o latifúndio improdutivo nas Regiões Sul e Sudeste — que se colocou à frente do que era o latifúndio, a cerca que cerca absolutamente nada —, mas que também houvesse uma recomendação de reparação das áreas que foram degradadas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Conclua, Deputada, por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - ...pelo latifúndio, pelas propriedades privadas, porque aí nós restabeleceremos a verdade na política que está posta neste País e apontaremos com a perspectiva de fortalecimento da reforma agrária.

Acredito, por mais anacrônicos que sejam, por mais herdeiros da lógica colonialista...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, a senhora pode concluir?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - ... tenho absoluta certeza que ninguém tem coragem de dizer que é contra a reforma agrária nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, esta Relatoria gostaria de repor algumas verdades aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Primeiro, eu concedo a V.Exa. o tempo para resposta de 3 minutos. Antes, porém, quero dizer à Deputada Erika Kokay que eu estava fazendo gestos no sentido de dizer a V.Exa. o seguinte: o presidente do INCRA está convidado na forma de requerimento e estará nesta Casa. Foi só por isso. E não há qualquer desrespeito à fala de V.Exa. Aliás, embora eu não concorde com quase nenhuma palavra, tenho o maior respeito por elas.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim. Apenas quero dizer, Sr. Presidente, que vamos apresentar um requerimento para que haja, além do convite à Presidenta do INCRA, que deveria estar aqui...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A “Presidente”...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Repito: a “Presidenta” do INCRA. Então, para além da Presidenta do INCRA, que deveria estar aqui, e gostaria também, Sr. Presidente, apenas de dizer — na medida em que V.Exa. me dirigiu a palavra — que apresentaremos um requerimento para que tenhamos presentes nesta CPI representantes do INCRA que trabalhem exatamente com esta área...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - ... acerca do desmatamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Nilson Leitão, por favor, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Bom, em primeiro lugar, Sr. Presidente, esta CPI não serve para assessorar a área de orçamento, não é para assessorar um Governo que não conseguiu resolver o problema da reforma agrária; esta CPI é para investigar os malfeitos. Um dos malfeitos é esse do INCRA. Nós estamos investigando o INCRA; nós não estamos investigando o Ministério da Agricultura e nem outros setores que cuidem de agronegócio ou de outras coisas. Aqui nós estamos investigando o INCRA. E o INCRA cometeu crimes, sim, ao não fazer a reforma agrária dentro da legislação e deixar desmatar de forma exorbitante dentro de cada assentamento. Este é o foco da CPI.

Isso aqui não é para fazer poesia. O INCRA está sendo, sim, investigado. E, neste ponto da investigação, o que está sendo colocado de forma clara — e não adianta colocar outras palavras que são uma mania que têm alguns pseudoideológicos sobre a luta de classes. Aqui não é o pequeno contra o grande.



Não é isso que está sendo discutido nesta CPI. Temos que parar com essa história de que esse desmata mais, esse desmata menos. Quem desmata de forma ilegal tem que ir para a cadeia. Esse é o fato.

O INCRA foi multado pelo IBAMA. Isso não é invenção. Há assentamentos enormes que não têm acesso a financiamentos e nem incentivos do Governo Federal porque foram multados. Foi suspenso qualquer tipo de benefício para o assentado, porque não é a pessoa física que responde, mas o INCRA.

E aí os malfeitores, bandidos, criminosos que ajudam a fazer esses desmatamentos dentro dos assentamentos, e depois — em menos de 8 meses — esses assentados que já não estão mais lá não vão responder, porque já estão com a bandeira nas costas buscando outro lugar para invadir. Aí vêm outras famílias para esses assentamentos.

Convido, inclusive, membros desta CPI, já que vamos fazer algumas diligências, principalmente aqueles que falam sobre essa ideologia em seus apartamentos ou nas sacadas de suas casas no Lago Sul ou em outros lugares, a conhecer a realidade.

Eu fui Prefeito de um Município para onde levei assentamentos. Quem atende esses assentamentos pelo Brasil afora são Prefeituras, são comunidades, porque o Governo Federal não os atende. Para pagar funcionários e desapropriar terras, o INCRA tem dinheiro sobrando; para dar assistência, o fiscal não tem dinheiro para pagar a diária, quem pagam são as Prefeituras e de forma ilegal, porque não há legalidade para pagar diária para funcionário federal.

Então, a realidade é outra, muito diferente da poesia que alguns contam aqui. É uma realidade muito diferente. Eles estão pagando caro por estarem nesses assentamentos, muitos querem produzir.

E só para corrigir uma última frase minha que tentaram distorcer: eu não disse aqui a diferença entre aptidão e a necessidade de ter. Não foi isso que eu disse, vocês estão distorcendo isso e está agravado. Aliás, é uma mania que alguns têm de distorcer as nossas palavras todas as vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Queira concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Vou concluir. Temos que deixar claro que essas pessoas que recebem essas áreas, em sua grande parte — e isso está



provado — não têm aptidão para a terra. E eles usam aquilo para fazer o primeiro momento, que é o desmatamento, uso do solo, do carvão, explorar uma área mineral, mas depois abandonam essas áreas. Por isso que nunca vai acabar esse sistema — e esta CPI está aqui para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tem que concluir, acabou o seu tempo.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Vamos aprovar um requerimento para trazer aqui donos de serrarias lá de Sinop.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Já está aprovado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Refiro-me aos donos de serraria de Sinop.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Já está aprovado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - E aí os trazemos para cá, para avaliarmos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu só quero encerrar dizendo que a Amazônia mato-grossense tem o maior projeto de manejo do mundo, autorizado pelo IBAMA do Governo Federal. Vocês dizem coisas que não sabem: lá existe o maior projeto de manejo do mundo.

O Brasil é o segundo País com a maior quantidade de árvores em pé do mundo; só perdemos para a África. Vocês não devem saber disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, por favor, o tempo de V.Exa. terminou.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, esses dados que vocês colocam são poéticos, ideológicos e não são verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tem que ter a compreensão disso, porque o tempo para resposta é de 3 minutos, e eu não posso prorrogar mais — para ninguém.

Concedo a palavra ao Deputado Osmar Serraglio, último inscrito.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO - Na verdade, eu me inscrevi quando observei...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu fiz a minha inscrição...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está no Regimento, e V.Exa. o conhece, que as inscrições acontecem no início da fala do depoente. Portanto, V.Exa. não estava aqui no momento e não se inscreveu, pois chegou depois.

Deputado, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO - Eu quero me referir à apresentação, pois me chamou a atenção o fato de o INCRA, quando faz os assentamentos, não observar que às vezes faz em unidades de conservação. A apresentação está indicando que se deva evitar isso.

O fato de sinalizar nesse sentido demonstra, mais uma vez, o desarranjo em que convivemos nesses assentamentos, porque nós temos essa mesma incidência quando nós tratamos das terras indígenas. É incrível como o Governo faz assentamentos para depois dizer que lá é uma terra indígena.

A mesma coisa em relação àquilo que V.Sa. apresentou, quando fazem assentamento e depois dizem: *“Opa, isso aqui é uma unidade de conservação!”*

Mas que Governo, que arranjo, que controle? E isso acontece na era da informática, quando deveríamos ter cadastrados todos essas pessoas que chamamos de sem-terra, os que estão esperando, os que foram assentados e os que fazem disso uma indústria, que vão passando de assentamento para assentamento!

Por que nós não temos esses controles? Onde está o sistema governamental que não percebe isso que nós estamos aqui evidenciando? Ocorrem assentamentos em reservas indígenas, de onde depois são obrigados a se retirarem, como está acontecendo no Maranhão. Houve assentamentos em unidades de conservação. E falam em milhares e milhares de pessoas que estão sendo de lá retiradas, porque receberam títulos — às vezes não títulos, mas concessões provisórias — e que abandonaram as terras.

Mas que organização é esta que não percebe esse fato? Que organização é essa que não percebe que está criando, além de insegurança nessa área dos próprios assentados, insegurança em relação àquilo o que se pretende num assentamento? Não é possível que haja tanta mobilidade! Não há critério para se escolher!



Enfim, eu dou esse testemunho porque conheço isso no Estado do Paraná: assentamentos que foram realizados há muitos anos onde não há mais nenhum assentado. Quem não quer essa expectativa de ficar à beira de uma estrada esperando e, de repente, ganhar na loteria? Aqueles que estão na zona urbana estão lutando dia após dia para ganhar seu salário, enquanto esses que estão lá têm a expectativa de receber imóveis, que depois abandonam ou comercializam.

Nós assistimos a isso e não tomamos atitude. Ao contrário, o que vemos é um aplauso permanente e a continuidade desse embate entre agricultores de grandes propriedades e de pequenas propriedades.

A impressão que temos é que aquilo que é produzido nas grandes propriedades é inútil para o País, não vale nada. Muito ao contrário, ouvimos que grandes proprietários devem ser criticados, porque estão produzindo e sustentando o País. Devemos dizer que, se o País tem reservas e não está quebrado internacionalmente ainda, isso se dá por causa do agronegócio. E aqui temos que ouvir, todo santo dia, críticas aos latifundiários. Os latifundiários são tais quais os grandes industriais brasileiros, que estão sustentando o Brasil e dando emprego por outro caminho, mas igualmente merecem respeito.

É só essa afirmação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não havendo mais oradores inscritos, eu coloco a palavra à disposição do Maurício, para que ele possa fazer as explanações finais.

Antes, porém, agradeço-lhe, porque os dados que foram trazidos pelo senhor, certamente, pela fidedignidade, serão utilizados, sem sombra de dúvida, para a construção de sugestão de política de Estado para a questão da reforma agrária no Brasil. O senhor tem o microfone à disposição para suas palavras finais.

O SR. MAURÍCIO SCHNEIDER - Obrigado. Eu apenas encerraria, então, dizendo que o objetivo dessa pesquisa não foi comparar áreas de assentamentos com áreas privadas ou com ocupação de terras devolutas na Amazônia, mas sim avaliar um programa de Governo do vulto do programa de reforma agrária e o papel do próprio Governo Federal como indutor do desmatamento na Amazônia Legal.

O fato é que nós observamos uma grande competição entre as Pastas do Governo Federal — o INCRA tem sua agenda, o Ministério de Meio Ambiente tem



sua agenda e, no caso das sobreposições com terras indígenas, a FUNAI também tem sua própria agenda —, competindo sem que haja integração entre todas as políticas públicas federais na região.

Eu agradeço a oportunidade e estou à disposição para todos os esclarecimentos que forem necessários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Dr. Maurício.

A nosso juízo, fica claro que a reforma agrária é uma absoluta necessidade; que ela tem que ocorrer, certamente, com um conjunto de critérios que estabeleça proximidade, aptidão para trabalho na terra, condição de produção, seleção de produto a ser produzido — nem sempre a cultura extensiva é a que pode ser feita na pequena propriedade rural —; proximidade com centro de consumo, por uma questão de logística; possibilidade de acesso; assistência técnica e extensão rural.

Ao se colocar uma pessoa sozinha num lugar, sem nenhuma extensão, ela não tem condição de produzir. Há assentamentos no Rio Grande do Sul que têm 10 anos, e hoje a casa está vazia, a pessoa foi embora, ela não está mais lá, não existe mais. Então, há centenas de casas, dezenas de casas que estão lá no meio do Pampa sem nenhuma pessoa dentro. Certamente, ela não foi embora porque queria ir. Ela foi embora porque não teve nenhuma possibilidade de ficar produzindo sozinha naquele processo. Então, há falhas no processo, embora alguns não gostem de ouvir essa constatação.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, além de averiguar no inquérito possíveis irregularidades, a serem investigadas, cometidas por órgãos públicos como FUNAI e INCRA, vai certamente sugerir uma política pública de Estado para a reforma agrária no final. Esses dados trazidos pelo Dr. Maurício e tantos outros serão de fundamental importância para fundamentar esse trabalho. Alguns, inclusive, são contraditórios. Há dados contraditórios entre uma instituição e outra. Nós temos que chegar à verdade com relação a isso, porque não podemos fazer um relatório que seja ao gosto de quem o propõe. Tem que ser relatada a verdade sobre o que realmente existe, um retrato real do Brasil.

Encerro, então. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, antes do encerramento, peço a palavra.



Quero falar sobre algo que tem relação com a diligência da CPI esta semana em Santa Catarina, inclusive houve uma notícia no *Diário Catarinense* sobre aquilo que já falamos e que ocorreu também com a diligência que fizemos no Rio Grande do Sul. Refiro-me à forma como está ocorrendo essa diligência, ou seja, sem aviso prévio para a comunidade indígena. Isso está criando constrangimento para a comunidade, como a notícia do *Diário* está demonstrando aqui. O assessor que foi aprovado aqui para acompanhar a diligência — inclusive, da forma como está colocado aqui, parece-me que isso ocorreu e nós precisamos apurar — ameaçava inclusive as lideranças indígenas, dizendo que, se eles não respondessem às perguntas, seriam convocados para vir para cá. Eu estou falando da forma como está aqui na própria notícia.

Então, com esse constrangimento nós precisamos parar, porque não é dessa forma que devemos agir. A própria legislação e as próprias recomendações do Supremo colocam que a FUNAI e a comunidade indígena precisam ser avisadas com antecedência quando ocorrer essas diligências.

Por outro lado, volto a colocar novamente que essas diligências precisam ser planejadas e partilhadas com o conjunto dos Deputados desta CPI, até para que também possamos acompanhá-las. Não se deve fazer isso apenas ouvindo um lado desta CPI. Estou colocando um lado, porque nós temos visões e estratégias diferentes com relação aos temas que são tratados no âmbito desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 5 de abril, terça-feira, às 14h, no Plenário 5, para tomada de depoimento do Sr. Mércio Pereira Gomes, professor universitário e ex-Presidente da FUNAI, convidado pela aprovação do Requerimento nº 8/2015, de autoria do Deputado Arnaldo Jordy.

Está encerrada a presente reunião.